

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 01/2022

AUTOR DO PROJETO: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei n° 01/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o repasse a ser realizado mediante convênio com a Associação de Promoção à Saúde, Proteção à Maternidade e Infância de capitão Leônidas Marques - Hospital Nossa Senhora Aparecida pelo município de Capitão Leônidas Marques e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

O projeto em estudo, está acompanhado de justificativa que aponta a necessidade da manutenção do repasse no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), realizado via convênio, para a Associação de Promoção à Saúde, Proteção à Maternidade e Infância de Capitão Leônidas Marques – Hospital Nossa Senhora Aparecida pelo Município de Capitão Leônidas Marques, tendo e vista

Apurou-se que, para o pagamento do referido valor, serão utilizados recursos orçamentários próprios do Município, bem como recursos oriundos de doações e subvenções firmados com outros Municípios e entidades.

Assim, diante das considerações apontadas acima, esta comissão entendo que a propositura do Projeto em análise está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, razão pela qual opino pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

Sala de Comissões, 18 de janeiro de 2022.


Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada em 18 de janeiro de 2022, estando ausente o vereador Edelano Rohers, por motivo justificado, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 01/2022.

Sala de Comissões, 18 de janeiro de 2022.

Sidinei José Giusti
Presidente


Matheus Roberto Schmidt Barea
Relator

Edelano Rohers
Membro